

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU Apuiarés - Caucaia - General Sampaio - Itapajé - Pentecoste - Paracuru - Paraipaba - São Gonçalo do Amarante - São Luiz do Curu - Tejuçuoca

PORTARIA CISVALE N° 017/2023

Caucaia, 01 de Junho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS, na qualidade de diretor executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto dseta Entidade.

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo indicado(s), para autuar na área de controle interno do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU CISVALE e suas unidades, nos termos da legislação pertinente a matéria. Conforme se define abaixo:
 - a) Mariana do Nascimento Ferrer da Silva: Farmacêutica, matrícula 203, lotada na Policlínica Dr. José Corrêa Sales a mesma fica responsável pelo CONTRO-LE DO ALMOXARIFADO, MATERIAL, da Policlínica Dr. José Corrêa Sales.
 - Art. 2º Todos os atos relativos ao CONTROLE DO ALMOXARIFADO, MATERIAL, PATRIMÔNIO da Policlínica Dr. José Corrêa Sales ficará a cargo da servidora ora designada.
 - Art. 3º A presente portaria terá vigência até sua revogação.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga-se, a partir desta data, a Portaria CISVALE 017.2023.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Henrique Goersch Bastos Diretor Executivo do CISVALE

Rua: Juaci Sampaio Pontes 1696B Centro Caucaia- CE , CEP: 61.600-150 Telefone: (85) 3342-2767 CNPJ: 12.768.835/0001-75

> www.cisvale.ce.gov.br E-mail: consorciocisvale@gmail.com